C.M.V.
Proc. Nº 2971/13
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1450 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine a** realização de recapeamento asfáltico completo da rua Carlos Orsi, loteamento Alto da Colina.

Justificativa:

A mencionada Rua Carlos Orsi, situada no loteamento Alto da Colina, encontra-se com a pavimentação asfáltica danificada, propiciando sérios riscos de acidentes e danos aos veículos que por lá transitam.

A manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas constitui uma obrigação do poder público. Deixando o campo do poder discricionário, por não tratar-se de uma opção em fazer ou não este tipo de serviço.

ESTADO DE SÃO PAULO

Além de ser a causa de danos em veículos que transitam pelo local, as irregularidades do asfalto podem causar sérios acidentes, o que demanda a responsabilização do Município na reparação destes danos causados a particulares.

Portanto, a reparação na pavimentação asfáltica, em verdade, trata-se de uma medida de prevenção de despesas ao Erário Municipal, que em ações de reparação de danos materiais ou morais, pode vir a despender valores muito maiores.

Leva-se em conta, também, que os acidentes de trânsito podem causar lesões físicas nas pessoas, sejam ocupantes dos veículos que transitam ou mesmo para os pedestres, levando até à morte.

Assim, indica-se que sejam realizados os reparos na via pública mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 09 de setembro de 2013

LÉO GODÓI
VEREADOR